

1º ADENDO
Pregão Eletrônico nº 075/2021/CPL/SENAR/MT

O Pregoeiro do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados o **1º (primeiro)** Adendo ao Pregão Eletrônica nº 075/2021/SENAR/MT, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de **serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMIONETE E PICK-UP, POR ANUIDADE, SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE**, para atender ao SENAR/MT, cuja realização do certame foi prorrogada, em razão das seguintes alterações:

No Anexo I, Termo de Referência, altera-se o texto do **item 7. DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO E DO RECEBIMENTO** da seguinte forma:

Onde se lê:

7.1. A CONTRATADA disponibilizará os veículos, de segunda a sexta-feira, no horário comercial, na sede do **SENAR/MT**, situado na rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 01, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78050-970, no prazo máximo de no **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.1.1. Os serviços deverão atender as características solicitadas pelo SENAR/MT.

Leia-se:

7.1 A CONTRATADA disponibilizará os **veículos 0 (zero) km**, de segunda a sexta-feira, no horário comercial, na sede do **SENAR/MT**, situado na rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 01, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78050-970, no **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.1.10 prazo de entrega dos veículos 0 (zero) km poderá se estender em até 120(cento e vinte) dias mediante solicitação formal da CONTRATADA, contendo justificada e evidências plausíveis comprovando o alegado. O pedido de prorrogação deverá ser realizado com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos do fim do prazo para entrega estipulado no item acima **e deverá contemplar a disponibilização de**

veículo temporário para cumprimento da vigência do contrato até a entrega do veículo 0 (zero) km.

7.1.2 O veículo temporário deverá atender as **características mínimas ou superiores** às previstas nas especificações **dos itens 01 e 02 deste instrumento, contendo no máximo 50.000 km (cinquenta mil quilômetros) rodados e 1 (um) ano de uso**, ao passo que não serão admitidos veículos que apresentem quaisquer anormalidades e/ou irregularidades tais como: ruídos provenientes de defeitos mecânicos, pneus com desgaste excessivo, vidros ou para-brisas trincados ou rachados, falta de geometria e/ou balanceamento das rodas, limpadores de para-brisas ineficientes ou outros que caracterizem falta de manutenção preventiva ou corretiva.

Sendo assim, diante das alterações acima, fica prorrogado a data da abertura da sessão pública, do pregão em epígrafe, para o dia 08/10/2021 as 10:00hs. (Brasília), mantendo inalterada as demais exigências do edital.

Cuiabá (MT), 23 de setembro de 2021.

(Original Assinado)

JOSE PAULO SOUZA SANTOS

Pregoeiro SENAR /MT